

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA N° 013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

“CONCEDE AFASTAMENTO POR 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDORA LUZIMAR DE ARRUDA PEREIRA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 113 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim (Lei Municipal nº 295/1995);

CONSIDERANDO que apresentou atestado médico de 30 (trinta) dias de afastamento do trabalho em razão do óbito do seu filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento pelo período de 30 (trinta) dias, a Sra. **Luzimar de Arruda Pereira**, Servidora Contratada no cargo de Agente de Endemias, matrícula nº **22.824**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a **08 de fevereiro de 2021**.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 26 de fevereiro de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5E23905C20980DBFF1DFA0EFAE25864C